EXPEDIDO
Ofício nº 413 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 414 / 2025
Em: 09 / 04 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:35 hs. Em: 08 / 04 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO DE Nº 238 /2025
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 04 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO que, após aprovação no Plenário do Poder Legislativo Municipal, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor André Coutinho, Prefeito Municipal, bem como, a Senhora Priscila Rezende, Secretária Municipal de Cabedelo, **solicitando-lhes a indicação de elaboração de Projeto de Lei (minuta em apenso), que dispõe sobre a mudança da denominação da Creche Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) em forma de homenagem póstuma para o nome da a ex-aluna Anna Priscilla Pinheiro Alves, que faleceu em 21(vinte e um) de maio de 2023 .**

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem como finalidade denominar a creche, localizada na Rua Campína da Vila, n° 207, Centro, Cabedelo para o nome da homenageada, a ex-aluna Anna Priscilla Pinheiro Alves (foto anexa), que frequentou a creche em fevereiro de 2023.

A homenageada nasceu em 24(vinte e quatro) de julho de 2020, na cidade de Cabedelo, no Hospital e Maternidade Padre Alfredo Barbosa.

Logo, seus pais Sr. Eberton Kleber da Silva Alves e Anna Beatriz Galvão Pinheiro, tiveram a necessidade de morar durante o período de 1(um) ano e meio na cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, em virtude da contratação do Sr. Kleber (Pai) foi à trabalho.

Em dezembro de 2022, retornaram para a cidade de Cabedelo, no estado da Paraíba, e assim, a homenageada Anna Priscilla Pinheiro Alves iniciou os estudos na creche Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), onde teve bom relacionamento com seus colegas de classe e com a professora que lhe conduziu durante o tempo que esteve na creche.

Contudo, a homenageada Anna Priscilla Pinheiro Alves, com 2(dois) anos e 10(dez) meses, veio a falecer em fevereiro na data de 21(vinte e um) de maio de 2023, no

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/230e8cd5-bf42-4d0e-80e8-bdd64e8f805b

Hospital AMIP (Certidão de Óbito anexa), em virtude de insuficiência respiratória aguda, Pneumonia, Sepse.

Diante desta lástima, os seus pais e avós, desejam por esta honrosa homenagem enlutados com a dor da perda de sua filha e neta, razão pela qual encaminho a presente indicação legislativa, em face da importância e relevância do tema, conclamando a adesão dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Cabedelo/PB, 8 de abril de 2025.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/230e8cd5-bf42-4d0e-80e8-bdd64e8f805b

MINUTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal em homenagem póstuma à Anna Priscilla Pinheiro Alves no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cabedelo decreta:

Art. 1º Denomina **Anna Priscilla Pinheiro Alves, Creche Municipal localizada a Rua Campína da Vila, n° 207, Centro, neste Município.**

Art. 2º O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Creche.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Cabedelo/PB, 8 de abril de 2025.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/230e8cd5-bf42-4d0e-80e8-bdd64e8f805b

ANEXO



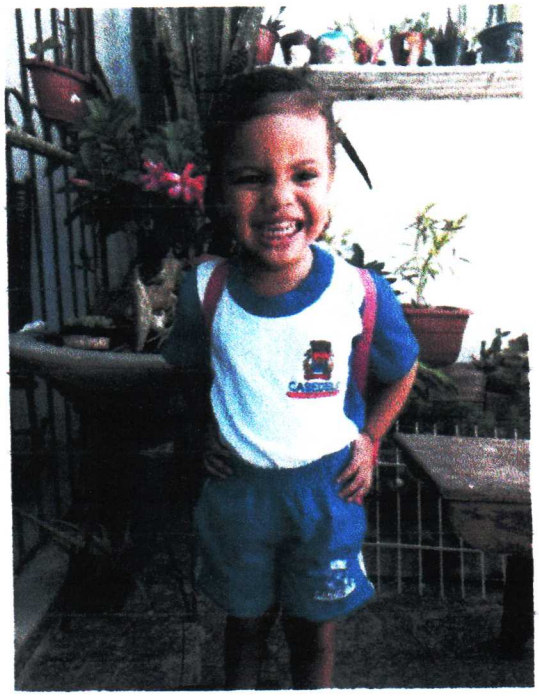

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/230e8cd5-bf42-4d0e-80e8-bdd64e8f805b

Selo Digital AA1 00101 345
Consulte a autenticidade em
https://selodigital.tjpb.jus.br/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ANNA PRISCILLA PINHEIRO ALVES

CPF:
172.809.204-38

MATRÍCULA:
068981 01 55 2020 1 00047 299 0031318 40

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Vinte e quatro de julho de dois mil e vinte.	24	07	2020

HORA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
23h12min	Cabedelo-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Cabedelo - Estado da Paraíba	Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa, à Rua Arthur Santos Viana, 85, Centro, Cabedelo, Paraíba	Feminino

FILIAÇÃO
EBERTON KLEBER DO NASCIMENTO ALVES, natural de João Pessoa-PB e ANNA BEATHRIZ GALVÃO PINHEIRO, natural de João Pessoa-PB, ambos residentes em Cabedelo-PB

AVÓS
JOSÉ KLEBSON DA SILVA ALVES e ELIZABETH DO NASCIMENTO SILVA (paternos) e FABIANA GALVÃO PINHEIRO (materno)

GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	Nada consta

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS
Quatro de agosto de dois mil e vinte.	30-80136577-7

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no Livro A-47, às folhas 299v, sob o nº 31316. Inscrita no CPF/MF nº 172.809.204-38, conforme instrução normativa RFB nº 1548/2015. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Grupo sanguíneo	O+

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cabedelo, 04 de agosto de 2020.

Allan Dornelas Carvalho
Substituto

Nome do ofício
APARECIDA DORNELAS SERVIÇO REGISTRAL

Oficial registrador
Maria Aparecida Dornelas Carvalho

Município/UF
Cabedelo/PB

Endereço
Rua Monsenhor Walfredo Leal, 123, Centro

Fone
(83) 3228-2122

E-mail
cartorioadornelas@gmail.com

AA 00010345

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/230e8cd5-bf42-4d0e-80e8-bdd64e8f805b

Digitalizado com CamScanner

Selo Digital ANA43272-LVIP
Consulte a autenticidade em
https://selodigital.tjph.jus.br/
Emolumentos e Taxas: R$ 0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANNA PRISCILLA PINHEIRO ALVES

CPF
172.809.204-38

MATRICULA:
068981 01 55 2023 4 00013 184 0007724 71

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Menor, 2 anos e 10 meses

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cabedelo, Paraíba	Segue no quadro ANOTAÇÕES DE CADASTRO	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de EBERTON KLEBER DO NASCIMENTO ALVES e de ANNA BEATHRIZ GALVÃO PINHEIRO. Residência da falecida: Rua Siqueira Campos, nº 44, Centro, Cabedelo, Paraíba

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e um de maio de dois mil e vinte e três, às 7h00min.	21	05	2023

LOCAL DE FALECIMENTO
AMIP, à Rua Camilo de Holanda, 100, Centro, João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória aguda, Pneumonia, Sepse

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Público "Na Paz do Senhor", nesta cidade, Cabedelo/PB	Julia Raquel Alves de Lima, nacionalidade brasileira, RG nº 3.368.331 -2ª Via SESDS/PB, CPF/MF nº 083.434.354-19, profissão técnica de enfermagem, estado civil divorciada, residente nesta cidade a Rua Primo José Viana, 517, Ponta de Matos, prima da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO / DECLARAÇÃO DE ÓBITO
Maria do Socorro Marques de Luna Freire, CRM 1987/PB. Declaração de Óbito nº 34558653-0.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no Livro C-13, às folhas 184v, sob o nº 7724. Data do registro: 29 de maio de 2023. A falecida era solteira. Não deixou bens nem testamento, não era eleitora, não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 4.849 919 SSDS/PB emitido em 25/05/2021, Cartão Nacional de Saúde nº 700 6029 5237 9865.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

APARECIDA DORNELAS SERVIÇO REGISTRAL
Maria Aparecida Dornelas Carvalho
Cabedelo/PB
Rua Monsenhor Walfredo Leal, 123, Centro
(83) 3228-2122
cartorioadornelas@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cabedelo, 29 de maio de 2023.

Allan Dornelas Carvalho
Substituto

AA 000793442 P

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realiza[redacted]
https://sogov.com.br/autentici[redacted]d64e8f805b

Digitalizado com CamScanne